



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Aviso n.º 17437/2019

Sumário: Abertura de concurso para diretor do serviço de imuno-hemoterapia.

Recrutamento de diretor para o serviço de imuno-hemoterapia da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de 27 de setembro de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de cinco dias úteis, um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual com vista à nomeação de Diretor de Serviço de Imuno-hemoterapia, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.

2 — Política de igualdade: Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição art.º n.º 28.º/1 do Decreto-Lei n.º 18/2017 de 10.02, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de assegurar os princípios da não discriminação e imparcialidade.

3 — Podem materializar a manifestação de interesse individual os médicos inscritos no Colégio da Especialidade de Imuno-hemoterapia, vinculados a qualquer entidade integrada no Serviço Nacional de Saúde, com evidência curricular de gestão, detentores da categoria legalmente exigida e detentores dos seguintes requisitos:

- a) Formação e ou experiência em gestão clínica (funções de direção/coordenação de serviços de Imuno-hemoterapia e respetivas áreas funcionais);
- b) Experiência clínica na área de Imuno-hemoterapia adquirida no âmbito de atividade profissional serviço de Imuno-hemoterapia da ULSCB;
- c) Atividade continuada em estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde desde o final do período de formação específica.

4 — O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS) com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

5 — Regime de trabalho. 40 horas semanais. Local de trabalho — Serviço de Imuno-hemoterapia do Hospital Amato Lusitano da ULSCB, E. P. E.

6 — A manifestação de interesse individual deve traduzir os seguintes elementos acompanhada dos documentos a seguir indicados:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade, número e data do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, número da cédula profissional, número de cédula da Ordem dos Médicos, residência, código postal e telefone/telemóvel);
- b) Identificação do número e série do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso de candidatura;
- c) Envio de três exemplares em papel do *curriculum vitae* obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, onde se proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, acompanhado, quando haja lugar, dos documentos comprovativos de experiência em funções de direção/coordenação e/ou de formação em gestão, devidamente datado e assinado;
- d) Apresentação em papel de um programa sucinto de desenvolvimento e gestão para o Serviço de Imuno-hemoterapia da ULSCB, E. P. E.



7 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., sita na Avenida Pedro Álvares Cabral, 6000-085 Castelo Branco, entregue no Serviço de Expediente (dias úteis — das 9,30h às 12,00h e das 14,30h às 17,00h) pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de receção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

8 — A manifestação de interesse individual será analisada mediante avaliação curricular e entrevista a levar a cabo por um júri constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Dr.ª Maria Eugénia Monteiro André, Assistente Graduada Sênior de Medicina Interna e Diretora Clínica para os Cuidados de Saúde Hospitalares, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.;

Vogais efetivos:

Dr.ª Rita Maria Mira Franco Belisco Velasco Resende, Assistente Graduada de Medicina Interna, da Unidade Local de Saúde Castelo Branco, E. P. E.;

Dr.ª Mariana Teresa Cheira Martins, Assistente Graduada de Patologia Clínica, da Unidade Local de Saúde Castelo Branco, E. P. E.;

Vogais suplentes:

Dr. João António Pinheiro Dias Freixo, Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.;

Dr. Ricardo André Magalhães Rodrigues, Assistente de Patologia Clínica, da Unidade Local de Saúde Castelo Branco, E. P. E.;

9 — A decisão relativa à escolha do candidato será publicada na página da ULSCB, EPE, www.ulscb.min-saude.pt.

10 — A nomeação no lugar de Diretor do Serviço de Imuno-hemoterapia da ULSCB procede em regime de Comissão de Serviço pelo prazo de três anos eventualmente renovada por iguais períodos.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de outubro de 2019. — O Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., *Dr. António Vieira Pires*.

312672397